REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 11 de março de 2021.

Nome:	**Gabinete**:
JOÃO ALVES CARDOSO	06
CPF:	**Nº Conta BRB**:
371.577281-68	089.003.600-4

	Identificação da Despesa	Nº Documento	Valor
1	Locação Imóvel	S/N	R$ 1.200,00
2	Conta CEB	000040900485	R$ 244,98
3	Conta CAESB	Mês 02/2021	R$ 27,14
4	Conta NET	S/N	R$ 194,52
5	Locação Veículo	20078	R$ 2.300,00
6	Combustível	250177	R$ 229,26
7	Combustível	251398	R$ 22,00
8	Combustível	252007	R$ 228,74
11	Consultoria Especializada	202100000000265	R$ 410,96
		Valor Total	R$ 4.857,60

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150**, **Deputado(a) Distrital**, em 15/03/2021, às 15:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0358844** Código CRC: **0940CEE1**.

GAB. DEP. JOÃO CARDOSO
PRPL nº 001/0003352019
Folha nº 05
Rubrica:
Matr. 22224

2º OFÍCIO Ana Maria SOBRADINHO

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os signatários deste instrumento de um lado FLAVIANE DE JESUS MOTA, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº 1.686.186 SSP/DF e do CPF nº 693.649.151-00, residente e domiciliado à DF 150 km 05 COND. BEIJA-FLOR Q. 4 CS 09 SOBRADINHO-DF, e de outro lado o senhor JOÃO ALVES CARDOSO, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, Servidor Público Estadual, natural de Brasília-DF, portador do RG nº 614.713 SSP/DF e de CPF 371.577.281-68, residente e domiciliado à DF 425 CONDOMINIO VIVENDAS ALVORADA 01, CJ B, CS 06, CEP 73092-911– SOBRADINHO-DF tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

Cláusula Primeira:

O primeiro nomeado aqui chamado LOCADOR, sendo proprietário da loja, sito no condomínio Beija-Flor Q.01 Lt. 08 LJ. 1B SOBRADINHO II -DF, loca ao segundo, aqui designado LOCATÁRIO, para a finalidade de um ESCRITÓRIO DE APOIO PARLAMENTAR, mediante as condições adiante estipuladas:

Cláusula Segunda:

O prazo de locação é de 12 (doze) meses a partir de 30 de JANEIRO de 2019 e a terminar em 30 de JANEIRO de 2020, não havendo prévia notificação pelas partes no período de 30 dias, considera-se automaticamente renovado o contrato de locação por igual período. Havendo notificação, o locatário se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, no estado em que o recebeu independentemente de interpelação judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação da locação nos termos da lei e por autorização escrita do locador. A finalidade do objeto de locação não pode ser alterada sem o consentimento prévio e por escrito do locador.

Caso venha o LOCATÁRIO a devolver o imóvel antes do término da vigência do contrato, o mesmo pagará a título de multa o valor de 03 (três) aluguéis vigentes na data da entrega das chaves.

Parágrafo Único:

Caso o locatário não restitua o imóvel no fim do prazo contratual, pagará enquanto estiver na posse do mesmo, o aluguel mensal arbitrado pelo locador, respondendo ainda por qualquer dano que o imóvel venha a sofrer, conforme preceitua o art. 575 do código civil;

Cláusula Terceira:

O aluguel mensal livremente convencionado nesta data é de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no Banco do Brasil, Agência: 1226-2, Conta: 9267-3 Variação: 51(poupança).

Parágrafo Primeiro:

Os acessórios da locação, encargos, impostos, taxas de qualquer natureza, vencem nas datas estabelecidas e serão pagos pontualmente pelo locador, não cabendo neste caso o pagamento por parte do locatário.

Parágrafo Segundo:

O aluguel mensal acima pactuado será reajustado a cada 12 (doze) meses de acordo com o índice oficial do governo ou em sua falta pelo IGPM da FGV, ou também não sendo calculado,

GAB. DEP. JOÃO CARDOSO
Proc. nº 001/000335/2019
Folha nº 06
Rubrica:
Matr. 22224

por qualquer índice de preços oficial ou não, que reflita a variação dos preços no período do reajuste.

Parágrafo Terceiro:

Em caso de mora do locatário quanto ao pagamento do aluguel e encargos locatícios, qualquer que seja o atraso, o débito será acrescido de multa moratória de 10% (dez por cento) e de 20% (vinte por cento) se judicial, além dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo da correção inflacionária calculada pelo índice oficial;

Cláusula Quarta:

O locatário salvo as obras que importem na segurança do imóvel obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com suas instalações hidráulicas e elétricas, aparelhos sanitários, pinturas, trincos e fechaduras, portas, janelas, vidros, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim restituí-los quando findo ou rescindido este contrato, conforme laudo de vistoria em anexo; que fica fazendo parte integrante deste instrumento, pois retrata o estado atual de conservação que o imóvel lhe fora entregue.

Parágrafo Único:

É facultado ao locador recusar o recebimento das chaves sem que o imóvel esteja em perfeitas condições, como o entregou ao locatário no início da locação. Isto ocorrendo, continuarão por conta do locatário os alugueis arbitrados (art. 575, do código civil) até a data que este restituir o imóvel nas condições em que o recebeu inclusive todos os encargos previstos neste contrato;

Cláusula Quinta:

Obriga-se mais o locatário a satisfazer a todas as exigências dos poderes públicos a que der causa e a não transferir este contrato, nem fazer modificações ou transformações no imóvel sem autorização escrita do locador;

Cláusula Sexta:

O locatário desde já faculta ao locador examinar ou vistoriar o imóvel locado quando entender conveniente, atendendo-se o disposto no inciso IX, artigo 23 da lei 8.245/91;

Cláusula Sétima:

Nenhuma intimação do serviço sanitário será motivo para o locatário abandonar o imóvel ou pedir a rescisão deste contrato, salvo procedendo vistoria judicial, que apure estar a construção ameaçando ruína;

Cláusula oitava:

Para todas as questões resultantes deste contrato, será competente o foro de SOBRADINHO-DF, seja qual for o domicílio dos contratantes, com a renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja;

Cláusula nona:

Tudo quanto for devido em razão deste contrato e que não comporte o processo executivo será cobrado em ação competente, ficando a cargo do devedor, em qualquer caso, os honorários do advogado que o credor constituir para ressalva dos seus direitos;

GAB. DEP. JOÃO CARDOSO
Proc nº 001/000335 2019
Folha nº 07
Rubrica:
Matr. 22224

Cláusula Décima:

Fica estipulada a multa correspondente ao valor de 3 (três) aluguéis vigentes, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula do presente contrato, com a faculdade para a parte inocente de poder considerar simultaneamente rescindida a locação, independente de qualquer formalidade;

Cláusula Décima Primeira:

Nenhuma benfeitoria, mesmo que útil ou necessária, poderá ser realizada no imóvel pelo locatário sem prévia autorização por escrito do locador ou seu representante legal, sob pena de rescisão deste contrato.

Parágrafo Único:

As benfeitorias porventura realizadas pelo locatário sem a devida autorização do locador ficarão incorporadas ao imóvel, independente de qualquer indenização e sem prejuízo da rescisão do presente contrato e da multa prevista na cláusula 12ª;

Cláusula Décima Segunda:

Em caso de falecimento ou falência de qualquer parte contratante, os herdeiros, espólio e/ou sucessores da parte falecida ou falida serão obrigados ao cumprimento integral deste contrato em todos os seus termos.

Cláusula Décima Terceira:

O imóvel objeto desta locação destina-se a fins Comerciais, não podendo ser mudada a sua destinação sem o consentimento expresso do locador;

Cláusula Décima Quarta:

Todos os impostos e taxas que atualmente recaem sobre o imóvel locado bem como qualquer aumento dos mesmos, ou novos que venham a ser criados pelo poder público, serão da inteira responsabilidade do locador, que se obriga a pagá-los em seus respectivos vencimentos;

Parágrafo Primeiro:

O locatário será responsável pelas despesas das contas de luz, água, energia, telefone e esgoto. São ainda de responsabilidade do locatário as multas decorrentes de eventuais atrasos nos pagamentos de qualquer uma das despesas descritas acima.

Cláusula Décima Quinta:

O locatário se obriga a pagar durante o prazo de locação e prorrogações, Apólice de seguro contra incêndio do imóvel locado que é paga uma única vez por ano (art. 22, inciso VIII, Lei 8.245-91);

Parágrafo Único:

Não obstante a feitura do seguro, ao locatário é vedado depositar inflamáveis, explosivos ou corrosivos no imóvel;

GAB. DEP. JOÃO CARDOSO
Proc. nº 001/000335/2019
Folha nº 08
Rubrica:
Matr. 22224

Cláusula Décima Sexta:

A falta de pagamento, nas épocas supra determinadas, dos aluguéis, encargos, seguros, impostos e taxas, por si só constituirá o locatário em mora, independente de qualquer notificação, interpelação ou aviso extrajudicial;

Cláusula Décima Sétima:

Se o locador admitir em benefício do locatário qualquer atraso no pagamento do aluguel e demais despesas que lhe incumba, ou no cumprimento de qualquer outra obrigação contratual, essa tolerância não poderá ser considerada como alteração das condições deste contrato, pois se constituirá em ato de mera liberdade do locador;

Cláusula Décima Oitava:

Para todas as ações judiciais decorrentes do presente contrato, as partes contratantes autorizam a CITAÇÃO, INTIMAÇÃO ou NOTIFICAÇÃO por via postal com aviso de recebimento, ou ainda, se necessário, pelas demais formas previstas no Código do Processo Civil;

Cláusula Décima Nona:

Por ocasião de devolução do imóvel ao termo da locação, o locatário deverá marcar com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência a vistoria do mesmo, com as contas de luz, água e telefone devidamente quitadas;

Cláusula Vigésima:

O locatário se obriga a providenciar junto às companhias de água e luz, dentro do prazo de 3 (três) dias, as transferências das contas de consumo para o seu nome, comprovando a obrigação junto ao locador com a apresentação do documento respectivo, sob pena de rescisão do presente contrato.

Cláusula Vigésima Primeira:

E por assim estarem contratados, assinam o presente, em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas abaixo.

Sobradinho – DF, 30 de janeiro de 2019.

ANA MARIA
2º OF NOTAS SOBRADINHO-DF

FLAVIANE DE JESUS MOTA

Locador

JOÃO ALVES CARDOSO

Locatário

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
Quadra Central, Bloco 7, Loja 5, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - Cep: 73.010-517 - Fone: 61 3298-3300
www.cartoriosobradinho.com.br contato@cartoriosobradinho.com.br

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
[?16i6LO1]-FLAVIANE DE JESUS MOTA .....
.....
.....
.....
TJDFT20190180019093HQFD
Selo disponível no site:www.tjdft.jus.br
Em testemunho_____da verdade.
Sobradinho/DF, 30/01/2019.
003-ANA MARIA LIMA DO NASCIMENTO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
Quadra Central, Bloco 7, Loja 5, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - Cep: 73.010-517 - Fone: 61 3298-3300
www.cartoriosobradinho.com.br contato@cartoriosobradinho.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
[?16i5kM1]-JOAO ALVES CARDOSO .....
.....
.....
.....
TJDFT20190180019097MGSC
Selo disponível no site:www.tjdft.jus.br
Em testemunho_____da verdade.
Sobradinho/DF, 30/01/2019.
003-ANA MARIA LIMA DO NASCIMENTO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

2º OFÍCIO FERNANDA SOBRADINHO

Por este instrumento, de um lado **FLAVIANE DE JESUS MOTA**, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº 1.686.186 SSP/DF, CPF nº 693.649.151-00, residente e domiciliado na DF 150 KM 05 Condomínio Beija-Flor, Quadra 04, Casa 09, Sobradinho II-DF, e de outro lado o senhor **JOÃO ALVES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 614.713 SSP/DF, CPF nº 371.577.281-68, residente e domiciliado na DF 425, Condomínio Vivendas Alvorada 01, Conjunto B, Casa 06, CEP 73092-911, Sobradinho-DF, ajustam aditar a locação referente ao imóvel, sito no **Condomínio Beija-Flor, Quadra 01, Lote 08, Loja 1B, Sobradinho II-DF**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

Conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, prorroga-se a locação do imóvel pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2021 e a terminar em 31 de janeiro de 2022.

Cláusula Segunda:

Conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, o aluguel mensal livremente convencionado é de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no Banco do Brasil, Agência: 5114, Conta: 32961545, Conta Corrente, titular FLAVIANE DE JESUS MOTA, CPF nº 693.649.151-00.

Cláusula Terceira:

As partes acima qualificadas RATIFICAM todas as demais cláusulas do contrato principal celebrado anteriormente, para o qual permanecem obrigados, para todos os fins de direito.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobradinho – DF, 01 de fevereiro de 2021.

FERNANDA
2º OF. NOTAS SOBRADINHO DF

FLAVIANE DE JESUS MOTA

Locador

FERNANDA
2º OF. NOTAS SOBRADINHO DF

JOÃO ALVES CARDOSO

Locatário

2º OFÍCIO
FERNANDA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
[3yuwEgo1]-FLAVIANE DE JESUS MOTA
[3yuwE5m1]-JOAO ALVES CARDOSO
O cartório não se responsabiliza pelo exame da titularidade dos direitos
TJDFT20210180036103NQVQ e TJDFT20210180036104NCFB
Selo disponível no site www.tjdft.jus.br
Em testemunho da verdade.
Sobradinho/DF, 26/02/2021.
118-ANA MARIA LIMA DO NASCIMENTO

Testemunha 1:

Nome: Alberto G. da S. Junior

CPF: 782.847.081-91

Testemunha 2:

Nome: Giulia Soares Peixoto.

CPF: 046.736.991-73.

imprimir

Distrito Federal - DF
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

VIA SEFAZ
2ª Via de Documento de Arrecadação
IPTU/TLP 2019 - Internet

Nome ou Razão Social
FLAVIANE DE JESUS MOTA
Endereço
CD V BEIJA FLOR QD 1 LT 8
Detalhes
Alíquota : 1,00 FI: 100,0000
Área Terreno: 166,95 KT: 0,25
Área Construída: 333,90 KC: 1,00
Base de Cálculo do IPTU : 144.759,36
Valor IPTU: 940,92 Valor TLP : 358,45
Valor IPTU RESIDENCIAL : 217,13 Valor IPTU COMERCIAL : 723,79
[-]DESCONTO 5% : 47,04

AVISO AOS BANCOS: RECEBER ATE: 10 / 06 / 2019

856400000126 523300091007 619000049004 220100912520

01.CF/DF	
02.Cod Receita	1252
03.Cota ou Refer.	00/19
04.Vencimento	10/06/19
05.Exercício	2019
06.Inscrição	49002201
07.Placa/Chassi	
08.NºProc./AIA/Not.	
09.CPF/CNPJ	
10.Res. SEFAZ	0009
11.Res. SEFAZ	17
12.Res. SEFAZ	
13.Principal - R$	1.252,33
14.Multa - R$	0,00
15.Juros - R$	0,00
16.Outros - R$	0,00
17.Valor Total - R$	1.252,33

---------- Corte Aqui ---------- Autenticar no Verso

Distrito Federal - DF
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

VIA CONTRIBUINTE
2ª Via de Documento de Arrecadação
IPTU/TLP 2019 - Internet

Nome ou Razão Social
FLAVIANE DE JESUS MOTA
Endereço
CD V BEIJA FLOR QD 1 LT 8
Detalhes
Alíquota : 1,00 FI: 100,0000
Área Terreno: 166,95 KT: 0,25
Área Construída: 333,90 KC: 1,00
Base de Cálculo do IPTU : 144.759,36
Valor IPTU: 940,92 Valor TLP : 358,45
Valor IPTU RESIDENCIAL : 217,13 Valor IPTU COMERCIAL : 723,79
[-]DESCONTO 5% : 47,04

AVISO AOS BANCOS: RECEBER ATE: 10 / 06 / 2019

856400000126 523300091007 619000049004 220100912520

01.CF/DF	
02.Cod Receita	1252
03.Cota ou Refer.	00/19
04.Vencimento	10/06/19
05.Exercício	2019
06.Inscrição	49002201
07.Placa/Chassi	
08.NºProc./AIA/Not.	
09.CPF/CNPJ	
10.Res. SEFAZ	0009
11.Res. SEFAZ	17
12.Res. SEFAZ	
13.Principal - R$	1.252,33
14.Multa - R$	0,00
15.Juros - R$	0,00
16.Outros - R$	0,00
17.Valor Total - R$	1.252,33

---------- Corte Aqui ---------- Autenticar no Verso

BRB
BANCO DE BRASÍLIA

Comprovante de Pagamento Pix

Data: 26/02/2021
Hora: 19:39:52

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	089.003.600-4
Cpf/Cnpj	371.577.281-68
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile
Instituição	Banco de Brasília S.A.

Dados de Destino do Pix

Chave	69364915100
Nome do Titular	FLAVIANE DE JESUS MOTA
Cpf/Cnpj	***.649.151-**
Valor	1.200,00
Descrição	-
Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
ID	E00000208202102262239338371605 25
Data do Pagamento	26/02/2021
Hora do Pagamento	19:39:52
NSU da Transação	642171840
Autenticação Eletrônica	926E677443

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

RECIBO

Eu, FLAVIANE DE JESUS MOTA, inscrita no CPF nº 693.649.151-00, RG nº 1.686.186 SSP/DF, recebi do Sr. JOÃO ALVES CARDOSO, brasileiro, inscrito no CPF nº 371.577.281-68, RG nº 614.713 SSP/DF, residente e domiciliado à DF 425 Condomínio Vivendas Alvorada 01, Conjunto B, Casa 06, CEP 73092-911, Sobradinho/DF, a quantia de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), no dia 26 de fevereiro de 2021, referente ao aluguel da loja situada no endereço Condomínio Beija Flor, Quadra 01, Lote 08, Loja 1B, Sobradinho II/DF, com a finalidade de escritório parlamentar, de minha propriedade, dando-lhe por este recibo a devida quitação.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2021.

FLAVIANE DE JESUS MOTA

NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U N° 000040900485

Nota fiscal emitida por processamento eletrônico de dados - Sistema laser REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATORIO N° 005/2006

A dispensa da AIDF se encontra no Art. 95 § 4º do Dec. 18.995/97 (RICMS).

CEB DISTRIBUIÇÃO

SIA Área Especial C
CEP: 71215902 - Brasilia - DF
CNPJ: 07.522.669/0001-92
CF/DF: 07.468.935/001-97

JOAO ALVES CARDOSO
CD BEIJA-FLOR QD 01 LT 08 LJ 02 DF 150
73000-000 - SOBRADINHO-DF
371.577.281-68

SEGUNDA VIA

PARA CONTATO COM A CEB INFORME ESTE NÚMERO

IDENTIFICAÇÃO
1.969.501-2

VENCIMENTO
03/04/2021

Mês faturado	Fev/2021		**Classificação**	RESIDENCIAL	
Apresentação	23/02/2021		**Ligação**	MONOFASICA	
Leitua atual	6505	23/02/2021	**Medidor kWh/Constante**	577820	1
Leitura anterior	6167	24/01/2021	**Medidor kVArh/Constante**		
Resíduo kWh	0		**Consumo em kVArh**		
Dias de Consumo	30		**Fator de Potência**		
Próxima leitura	24/03/2021				
Média anual kWh	229		**Consumo medido em kWh**	338	

Aviso Importante

CONSUMO ENERGIA ATIVA	229,44
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA	16,36
COMP.POR ULTRAPAS. DIC ANUAL	0,82-

Indicadores de Continuidade

CONTAGEM

Referências: 02/2021

	Limite	Apurado
DIC	4,95	1,50
FIC	3,23	2,00
DMIC	2,77	

Tensão de Fornecimento

Nominal	220
Limite Inf.	201
Limite Sup.	231

DIC: Tempo, em horas, que o cliente ficou sem energia elétrica.
FIC: Número de vezes que o cliente ficou sem energia elétrica.
DMIC: Duração máxima de interrupção continua.
O cliente tem o direito de solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC.

Total a Pagar - R$
244,98

Impostos

Base de Cálculo:	229,44
ICMS Incluído no Valor da tarifa:	48,18
ICMS sobre valor da subvenção:	0,00
Valor total do ICMS:	48,18
Valor PIS/PASEP:	0,48
Valor COFINS:	2,24
Aliquota:	21,00%

RESERVADO AO FISCO 5FF9.BD0C.66D6.F4DA.46CF.0E59.7FFD.C509

Atendimento CEB 116

Ouvidoria CEB 0800 644 6116

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação Gratuita de Telefones Fixos.

836900000024 449800052846 711969501024 000000000000

1.969.501-2 Fev/2021 03/04/2021

CEB DISTRIBUIÇÃO

R$ 244,98

BRB
BANCO DE BRASÍLIA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Data:25/02/2021
Hora:21:03:59

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	089.003.600-4
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	180002
Código de Barras	83690000002-4 44980005284-6 71196950102-4 00000000000-0
Tipo de Arrecadação	Concessionária de Energia
Código do Convênio	5
Beneficiário/Convênio	CEB DISTRIBUICAO
Data de Vencimento	10/04/2021
Data do Pagamento	25/02/2021
Hora do Pagamento	21:03:59
Situação	Pago
Valor do Documento	244,98
Valor do Pagamento	244,98
Descrição	-
Autenticação Eletrônica	6D59806B41
NSU da Transação	640636302

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Avenida Sibipiruna - Lotes 13 a 21 - CEP 71928-720
Centro Administrativo Águas Emendadas - Águas Claras - DF
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67 CNPJ: 00.082.024/0001-37

MÊS/ANO: 02/2021
VENCIMENTO: 10/03/2021
INSCRIÇÃO: 489946-6

JOAO ALVES CARDOSO
COND RES BEIJA FLOR Q 01 LT 08 LJ 01-B
Sobradinho II

Categoria: Comercial
Un. cons.: 1

Hidrômetro:	**Número** Y18N347046	**Data instal.** 24/07/2019	**Consumo Medido**	1	**Consumo Faturado**	1
Leitura:	**Anterior** 31	**Data** 09/01/21 00:00	**Atual** 32	**Data** 06/02/21 00:00	**Próxima**	10/03/2021

2ª VIA Caesb
24/02/2021 17:19:00

Histórico de Consumo

01/2021	12/2020	11/2020	10/2020	09/2020	08/2020	07/2020	06/2020	05/2020	04/2020	03/2020	02/2020
1	3	1	2	1	0	1	0	10	10	10	10

Reclamações sobre esta conta: procurar a Caesb no máximo 30 dias após o vencimento.

Decreto nº 26.590/06 - GDF

O pagamento em cheque será considerado quitado após a compensação.

Visite nosso site : www.caesb.df.gov.br

ou ligue 115 para atendimento 24 horas
Escritórios: dias úteis das 11h às 17h

TARIFA VARIAVEL DE AGUA COMERCIAL	6,14
TARIFA FIXA DE AGUA COMERCIAL	21,00

FIQUE DE OLHO NA QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA
ANÁLISES RELATIVAS A REFERÊNCIA 11/2019

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA	TURBID.	cor	cloro	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMO TOLERAN
Nº MIN. DE AMOSTRAS EXIGIDAS	671	153	671	0	671	671
Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	674	400	674	0	674	674
Nº DE AMOSTRAS QUE FOI ATENDIDO	667	398	661	0	661	674
CONCLUSÃO	Amostras atenderam.					

PARÂMETROS ANALISADOS
Turbidez: Medida de partículas em suspensão na água;
Cor: Medida de partículas dissolvidas na água;
Cloro Residual Livre: Residual do agente bactericida adicionado à água para sua desinfecção e proteção;
Fluoreto: Medida de concentração do agente químico adicionado a água para prevenção de cárie dentária;
Coliformes: Indicador utilizado para mediar a ocorrência de bactérias naturais;
Coliformes Termotolerantes: Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias de origem animal.

Composição da Tarifa - Resolução ADASA nº 73/2009

Itens	Água/Esgoto	TFU	TFS	Demais Tributos
R$	5,21	0,06	0	0,73
%	85,25	1,77	0,83	12,15

ICMS	0,00
ISS 2%	0,00
ISS 5%	0,00

TOTAL A PAGAR R$
27,14

Selo digital de segurança: 20210224.171859.741.4899466

" BRASÍLIA - PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE "

INSCRIÇÃO	MÊS/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R$
489946-6	02/2021	1	10/03/2021	27,14

O NÃO PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO, IMPLICARÁ EM MULTA, ALÉM DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA.

826000000008 271400084890 946000000020 102104000017

BRB
BANCO DE BRASÍLIA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Data:25/02/2021
Hora:21:00:18

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	089.003.600-4
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	184016
Código de Barras	82600000000-8 27140008489-0 94600000002-0 10210400001-7
Tipo de Arrecadação	Concessionária de Água
Código do Convênio	8
Beneficiário/Convênio	CAESB
Data de Vencimento	10/03/2021
Data do Pagamento	25/02/2021
Hora do Pagamento	21:00:17
Situação	Pago
Valor do Documento	27,14
Valor do Pagamento	27,14
Descrição	-
Autenticação Eletrônica	783E84862A
NSU da Transação	640633360

JOAO ALVES CARDOSO
CONDOMÍNIO BEIJA-FLOR, 0 QD 01 LT 08 LJ 02
SOBRADINHO
73090-907 BRASILIA DF

Código
040/049915561

Vencimento
25/02/2021

Valor
194,52

CPF/CNPJ
371.577.281-68

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2a VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHACLARO.COM.BR

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Sabia que você já pode começar a usar o Pix? Essa é uma nova opção, rápida e segura para pagar suas faturas quando quiser e de onde estiver. Consulte seu banco para saber mais.

Minha Claro:

VIRTUA 120M COM FONE FIDELIDADE
NETFONE ILIM BRASIL TOTAL

Claro-clube

Saldo de pontos em 02/02/21	14.732
Pontos resgatados em 01/21	0

descrição	total
NET VIRTUA	149,54
NET Fone	44,98

Valor total
194,52

NET VIRTUA

Mensalidade NET VIRTUA

01/01/21 A 31/01/21 MENSALIDADE VIRTUA VIRTUA 120M COM FONE FIDELIDADE	149,54
Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA	149,54
Total NET VIRTUA	149,54

NET Fone

SERVIÇO	DURAÇÃO	
LIGAÇÕES LOCAIS	0h36m06s	0,00
LIGAÇÕES LOCAIS ENTRE NETFONES	0h00m30s	0,00
ASSINATURA		44,98
Total NET Fone		44,98

"Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja"
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão inclusos nas suas próximas faturas.
Deficiente Auditivo e de Fala ligue 0800 721 7707 - É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD (Dispositivo de Telecomunicações para surdos).
Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
040204370791576,
040204370790834,
040204370778672,
040204341083392,
040204173187386

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, MULTIPAGOS

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
JOAO ALVES CARDOSO	NET SERVICOS 0400499155611	Janeiro/2021	25/02/2021	194,52

84650000001-9 94520296202-9 10225040000-3 00280528257-7

Pague com **Pix**

BRB
BANCO DE BRASÍLIA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Data:25/02/2021
Hora:21:06:19

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	089.003.600-4
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	188265
Código de Barras	84650000001-9 94520296202-9 10225040000-3 00280528257-7
Tipo de Arrecadação	Concessionárias
Código do Convênio	296
Beneficiário/Convênio	NET SERVICOS - CLARO SA
Data de Vencimento	25/02/2021
Data do Pagamento	25/02/2021
Hora do Pagamento	21:06:19
Situação	Pago
Valor do Documento	194,52
Valor do Pagamento	194,52
Descrição	-
Autenticação Eletrônica	6E5A3A7526
NSU da Transação	640638192

BANCO DO BRASIL | **001-9** | 00190.00009 02954.438004 00004.576179 1 85450000230000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

JOAO ALVES CARDOSO - CPF: 371.577.281-68
PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 LOTE 05 CAMARA - SETOR GRAFIC
70094-902 - BRASILIA - DF - CPF: 371.577.281-68

Sacador / Avalista

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
29544380000004576	20078	28/02/2021	2.300,00	

BB Cobrança 2.07.02

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

PANTANAL VEICULOS LTDA - EPP - CNPJ: 07.319.323/0001-91
SHS QUADRA 6 BLOCO F LOJA 09 - ASA SUL
70316-000 - BRASILIA - DF

Agência / Código do Beneficiário

00452-9 / 234128-X

Autenticação Mecânica - RECIBO DO PAGADOR

Este recibo somente terá validade com autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco.
Recebimento através do cheque n.º do Banco .Essa quitação terá validade após o pagamento do cheque pelo banco do pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | 00190.00009 02954.438004 00004.576179 1 85450000230000

Local do Pagamento

Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br

Data de Vencimento

28/02/2021

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço

PANTANAL VEICULOS LTDA - EPP - CNPJ: 07.319.323/0001-91
SHS QUADRA 6 BLOCO F LOJA 09 - ASA SUL
70316-000 - BRASILIA - DF

Agência / Código do Beneficiário

00452-9 / 234128-X

Data do documento	Nr Documento	Espécie DOC	Aceite	Data Processamento	Nosso-Número
26/02/2021	20078	DM	N	26/02/2021	29544380000004576

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	**(=)Valor do Documento**
	17 / 43	R$			2.300,00

Instruções de responsabilidade do beneficiário

Juros.....: R$ 0,33 ao dia

(-)Desconto/Abatimento

(+)Juros/Multa

(=)Valor Cobrado

BB Cobrança 2.07.02

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

JOAO ALVES CARDOSO - CPF: 371.577.281-68
PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 LOTE 05 CAMARA - SETOR GRAFIC
70094-902 - BRASILIA - DF

Sacador / Avalista:

Autenticação - Ficha de Compensação

BRB
BANCO DE BRASÍLIA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO OUTROS BANCOS

Data: 26/02/2021
Hora: 19:38:32

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	089.003.600-4
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Título Outros Bancos

Código da Transação	320002
Código de Barras	00190.00009 02954.438004 00004.576179 1 85450000230000
Data de Vencimento	28/02/2021
Data do Pagamento	26/02/2021
Hora do Pagamento	19:38:31
Situação	Pago
Valor do Documento	2.300,00
Desconto	0,00
Abatimento	0,00
Juros	0,00
Multa	0,00
Valor do Pagamento	2.300,00
Descrição	-
Nome do Beneficiário	PANTANAL VEICULOS LTDA . EPP
CPF ou CNPJ do Beneficiário	07.319.323/0001.91
Nome Fantasia do Beneficiário	PANTANAL VEICULOS LTDA . EPP
Nome do Pagador	JOAO ALVES CARDOSO
CPF ou CNPJ do Pagador	371.577.281-68
Autenticação Eletrônica	4D7579633E
NSU da Transação	642170040

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

Europcar

moving your way

PANTANAL VEICULOS LTDA
SHS, QD. 06 - CONJ. A - BL. F - Loja 09 -
Térreo do Hotel Tryp Convention Brasil 21
CEP: 70.316.000 - Asa Sul - Brasília - DF
Fone: (61)32250071 / 984219150

CNPJ: 07.319.323/0001-91 - CF/DF: 07.465.352/001-13

FATURA

Nº 20078

☐ ENTRADA

☐ SAIDA

JOÃO ALVES CARDOSO

PRAÇA MUNICIPAL QUADRA 02 LOTE 05 CAMARA LEGISLATIVA GABINETE Nº 06

TELEFONE: 3348-8060	CIDADE: BRASÍLIA	DF
CPF: 371.577.281-68	INSC. ESTADUAL:	28/02/2021

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO TOTAL
LOCAÇÃO DE VEÍCULO ONIX.	
PERÍODO: 01/02/2021 Á 28/02/2021	R$ 2.300,00
TOTAL R$	**R$ 2.300,00**

Recebemos
Brasília-DF 28/02/2021
PANTANAL VEÍCULOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA.

ATIVIDADE SEM INCIDÊNCIA SOBRE O ISSQN CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2003

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	
QTD. UN.	VL UNIT(R$)	TOTAL
2	GASOLINA C COMUM	
43,265 LT	5,299	229,26

Qtde. Total de Itens	43,265
Valor Total R$	229,26
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R$
Dinheiro	229,26

Consulte pela Chave de Acesso em
http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx
5321 0200 0122 1100 0225 6500 1000 2501 7714 4826 5400

Consumidor CPF: 37157728168
JOAO ALVES CARDOSO
COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 250177 Série:1 10/02/2021 15:40:46

Protocolo de Autorização: 353210060980152
Data de Autorização: 10/02/2021 15:40:46

Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R$ 95,03
R$: 30,84 Federal e 64,19 Estadual

ECF:B12 EI2251232,650 EF2251275,920 V43,265
PLACA: REF7D91 ODOM: 0,0
PROCON DF FONE 151
END: SCS -8 50/60 240 A.- ASA SUL , BRASILIA - DF
PETROS - 2.20.12.11 - www.adaptive.com.br

CNPJ: 00.012.211/0002-25

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01

AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA S/N - - SOBRADINHO

BRASILIA - DF

Documento Auxiliar

da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO		
QTD. UN.	VL UNIT(R$)		TOTAL
1	GASOLINA C COMUM		
43,265 LT	5,299		229,26

Qtde. Total de Itens	43,265
Valor Total R$	229,26
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R$
Dinheiro	229,26

Consulte pela Chave de Acesso em

http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx

5521 0200 0122 [illegible] 8500 1000 2501 7714 4826 5400

Recebemos

Em 10/02/21

Drive Car

BRASILIA - DF

NFC-e NR: 250177 Serie:1 10/02/2021 15:40:46

Protocolo de Autorização: 352210080980152

Data de Autorização: 10/02/2021 15:40:46

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/12)

Total R$ 85,03

R$: 30,84 Federal e 84,19 Estadual

NCF:012 [illegible] 850 [illegible] 920 443,265

PLACA: REF7D91 ODOM: 0,0

PROCON DF FONE 151

END: SCS -8 50/60 240 A - ASA SUL BRASILIA - DF

PETROS - 2.20.12.11 - www.adaptive.com.br

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	
QTD. UN.	VL.UNIT(R$)	TOTAL
2	GASOLINA C COMUM	
4,151 LT	5,299	22,00

Qtde. Total de Itens	4,151
Valor Total R$	22,00
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R$
Dinheiro	22,00

Consulte pela Chave de Acesso em
http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx
5321 0200 0122 1100 0225 6500 1000 2513 9811 2815 5029

Consumidor CPF: 37157728168
JOAO ALVES CARDOSO
COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 251398 Série:1 19/02/2021 07:58:48

Protocolo de Autorização: 353210073197493
Data de Autorização: 19/02/2021 07:58:48

Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R$ 9,12
R$: 2,96 Federal e 6,16 Estadual

ICF:B10 EI0522161,430 EF0522165,580 V4,151
PLACA: REF7D91 ODOM: 0,0
PROCON DF FONE 151
END: SCS -8 50/60 240 A - ASA SUL , BRASILIA - DF
PETROS - 2,20,12,11 - www.adaptive.com.br

Recebemos
Em 19 / 02 / 21
Drive Car

CNPJ: 00.012.211/0002-25

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01

AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO

BRASILIA - DF

Documento Auxiliar

da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	
QTD. UN.	VL.UNIT(R$)	TOTAL
2	GASOLINA C COMUM	
40,137 LT	5,699	228,74

Qtde. Total de Itens	40,137
Valor Total R$	228,74
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R$
Dinheiro	228,74

Consulte pela Chave de Acesso em

http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx

5321 0200 0122 1100 0225 6500 1000 2520 0716 2989 3492

Consumidor CPF: 37157728168

JOAO ALVES CARDOSO

COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRA
DINHO

BRASILIA - DF

NFC-e NR: 252007 Série:1 23/02/2021 15:22:46

Protocolo de Autorização: 353210079737285

Data de Autorização: 23/02/2021 15:22:46

Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R$ 94,82

R$: 30,77 Federal e 64,05 Estadual

ECF:B09 E15587051,060 EF5587091,200 V40,137

PLACA: REF7D91 ODOM: 0,0

PROCON DF FONE 151

END: SCS -8 50/60 240 A - ASA SUL , BRASILIA - DF

DANFE REIMPRESSÃO

PETROS - 2.20.12.11 - www.adaptive.com.br

Recebemos
Em 23/02/21
Drive Car

nerit.

Nerit

Recibo do Pagador

Beneficiário final:
Nerit Tecnologia da Informação LTDA (16.808.790/0001-76) Rua Teixeira Magalhaes, 141
Floresta Belo Horizonte/MG 30150-000

Composição da cobrança

Mensalidade NeritPolítica joao_alves_cardoso	**410,96**

Agência/Cod. Beneficiário	2857-6/69000-7
Nosso número	28749020123236269
Vencimento	**22/02/2021**
(=) Valor do documento	**410,96**
Multa/Juros/Descontos	
(=) Valor pago	

Pagador
João Alves Cardoso (371.577.281-68)

N. Doc
3207

Destaque Aqui

Autenticação mecânica no verso

BANCO DO BRASIL **001-9** | 00190.00009 02874.902014 23236.269173 1 85390000041096

Local para pagamento
Pagável preferencialmente no banco Banco do Brasil

Agência/Cod. Beneficiário
2857-6/69000-7

Beneficiário final:
Nerit Tecnologia da Informação LTDA (16.808.790/0001-76) Rua Teixeira Magalhaes, 141 Floresta Belo Horizonte/MG 30150-000

Intermediado por:
PJBank Pagamentos SA
CNPJ: 18.191.228/0001-71

Nosso número
28749020123236269

Data do documento	Nº do Documento	Especie Doc.	Aceite	Data processamento
01/02/2021	3207		N	18/02/2021

Uso do banco	Carteira	Moeda	Quantidade	(x) Valor
0	17/027	R$		

Vencimento
22/02/2021

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)
Após vencimento: Multa 2,00%= R$8,22 Juros 0,033% a.d.= R$0,14/dia

(=) Valor do documento
410,96

Multa/Juros/Descontos

(=) Valor

pjbank.com.br

Pagador **João Alves Cardoso (371.577.281-68)**
Rodovia DF-425 Condominio Vivendas Alvorada, 1 CJ B, CS 06 Setor Habitacional Contagem (Sobradinho)
73092-911 Brasília/DF

Código de baixa:

Sacador/Avalista: Nerit Tecnologia da Informação LTDA 16808790000176

Autenticação mecânica - Ficha de compensação

BRB
BANCO DE BRASÍLIA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO OUTROS BANCOS

Data: 22/02/2021
Hora: 20:27:12

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	089.003.600-4
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Título Outros Bancos

Código da Transação	320002
Código de Barras	00190.00009 02874.902014 23236.269173 1 85390000041096
Data de Vencimento	22/02/2021
Data do Pagamento	22/02/2021
Hora do Pagamento	20:27:11
Situação	Pago
Valor do Documento	410,96
Desconto	0,00
Abatimento	0,00
Juros	0,00
Multa	0,00
Valor do Pagamento	410,96
Descrição	-
Nome do Beneficiário	PJBANK PAGAMENTOS S.A.
CPF ou CNPJ do Beneficiário	18.191.228/0001.71
Nome Fantasia do Beneficiário	PJBANK PAGAMENTOS S.A.
Nome do Pagador	JOAO ALVES CARDOSO
CPF ou CNPJ do Pagador	371.577.281-68
Autenticação Eletrônica	5B74827F2C
NSU da Transação	636913251

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da NFS-e	Código de Verificação	Data de Emissão
202100000000265	9250a4a5	22/02/2021

PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ:	16.808.790/0001-76	Inscrição Municipal:	04629360017
Nome:	Nerit Tecnologia da Informação LTDA		
Endereço:	Rua Teixeira Magalhães, 141 - Floresta		
CEP:	30150-000		
Município:	Belo Horizonte		UF: MG

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ:	371.577.281-68	Inscrição Municipal:	
Nome:	João Alves Cardoso	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Rodovia DF-425 Condominio Vivendas Alvorada, 1, CJ B, CS 06		
CEP:	73092-911	Bairro: Setor Habitacional Contagem (Sobradinho)	
Município:	Brasília		UF: DF

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Mensalidade NeritPolítica. Joao_alves_cardoso... R$ 410,96

VALOR TOTAL DO SERVIÇO R$ 410.96

Código do Serviço:

01.05 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customi

Valor Serviços **R$ 410.96**	Base de Cálculo **R$ 410.96**	Alíquota ISS **3.4000 %**	Valor ISS retido **R$ 0.00**	Valor do ISS **R$ 13.97**
Desconto Incondicional **R$ 0.00**	Desconto Condicional **R$ 0.00**	Valor PIS (0.00 %) **R$ 0.00**	Valor COFINS (0.00 %) **R$ 0.00**	Valor INSS (0.00 %) **R$ 0.00**
Valor IRRF (0.00 %) **R$ 0.00**	Valor CSLL (0.00 %) **R$ 0.00**	Outras Retenções **R$ 0.00**	Valor deduções **R$ 0.00**	**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 410.96**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Para consultar a autenticidade acesse: Site https://bhissdigital.pbh.gov.br/nfse/pages/consultaNFS-e_cidadao.jsf CNPJ: 16808790000176. NFSe: 202100000000265. Código de verificação: 9250a4a5.

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 18,29 (4,45%) Fonte: IBPT

NCFe Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01
CNPJ: 00.012.211/0002-25
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF

GASOLINA C COMUM (Cod. 2) Qtde.: 43.265 UN: LT VL Unit.: 5,30	VL Total 229,26
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R$:	229,26
Forma de pagamento: Dinheiro	Valor pago R$: 229,26
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R$:	95,03

Consumidor

CPF:	371.577.291-68
Logradouro:	COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06, CONJ B CASA 6, SOBRADINHO, BRASILIA, DF

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:

5321 0200 0122 1100 0225 6500 1000 2501 7714 4626 5400

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 250177 **Série:** 1 **Emissão:** 10/02/2021 15:40:46 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 353210060980152 10/02/2021 15:40:47

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - **Versão XSLT:** 2.03

Data/Hora da Consulta: 16/3/2021 15:15:24

NCFe Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01
CNPJ: 00.012.211/0002-25
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF

GASOLINA C COMUM (Cód: 2) **Qtde.:** 4.151 **UN:** LT **Vl. Unit.:** 5,30	Vl. Total **22,00**
Qtd. total de itens:	**1**
Valor a pagar R$:	**22,00**
Forma de pagamento: Dinheiro	**Valor pago R$:** 22,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R$:	**9,12**

Consumidor

CPF:	371.577.281-68
Logradouro:	COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06, CONJ B CASA 6, SOBRADINHO, BRASILIA, DF

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:

5321 0200 0122 1100 0225 6500 1000 2513 9811 2815 5029

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 251398 **Série:** 1 **Emissão:** 19/02/2021 07:58:48 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 353210073197493 19/02/2021 07:58:48

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

NCFe Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01
CNPJ: 00.012.211/0002-25
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF

GASOLINA C COMUM (Cód: 2) **Qtde.:** 40.137 **UN:** LT **Vl. Unit.:** 5,70	Vl. Total **228,74**
Qtd. total de itens:	**1**
Valor a pagar R$:	**228,74**
Forma de pagamento: **Dinheiro**	**Valor pago R$:** **228,74**
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R$:	**94,82**

Consumidor

CPF:	371.577.281-68
Logradouro:	COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06, CONJ B CASA 6, SOBRADINHO, BRASILIA, DF

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:

5321 0200 0122 1100 0225 6500 1000 2520 0716 2989 3492

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 252007 **Série:** 1 **Emissão:** 23/02/2021 15:22:46 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 353210079737285 23/02/2021 15:22:45

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 16/3/2021 15:25:36

Nº:2021/265	Emitida em: 26/02/2021 às 10:33:24	Competência: 22/02/2021	Código de Verificação: 9250a4a5

NERIT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CPF/CNPJ: 16.808.790/0001-76 **Inscrição Municipal: 0462936/001-7**
RUA TEIXEIRA MAGALHAES, 141, Floresta - Cep: 30150-000
Belo Horizonte MG
Telefone: (31)3047-5405 Email: contato@nerit.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 371.577.281-68 **Inscrição Municipal: Não Informado**
Joao Alves Cardoso
Rodovia DF-425 Condominio Vivendas Alvorada, 1, CJ B, CS 06, Setor Habitacional Contagem Sobradinho - Cep: 73092-911
Brasilia__ DF
Telefone: Não Informado Email: gabinetejoaocardoso@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

Mensalidade NeritPolitica joao alves cardoso Val Aprox Tributos R$ 18,29 (4,45%) Fonte: IBPT

Código de Tributação do Município (CTISS)
0105-0/01-88 / Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

1.05 / Licenciamento ou cessao de direito de uso de programas de computacao.

Cod/Município da incidência do ISSQN:	Natureza da Operação:
3106200 / Belo Horizonte	Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R$ 410,96
(-) Descontos:	R$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R$ 0,00
Valor Líquido:	**R$ 410,96**

Valor dos serviços:	R$ 410,96
(-) Deduções:	R$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	**R$ 410,96**
(x) Alíquota:	-
(=)Valor do ISS:	-

Retenções Federais:
PIS: R$ 0,00 **COFINS:** R$ 0,00 **IR:** R$ 0,00 **CSLL:** R$ 0,00 **INSS:** R$ 0,00 **Outras retenções:** R$ 0,00

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3° andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA SECRETARIA
Gabinete da Terceira Secretaria

DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 15 de março de 2021.

Parlamentar: Dep JOAO CARDOSO	
Mes: FEVEREIRO	**Ano** : 2021

Detalhamento das despesas apuradas no mês		**Valor**
I	Locação e manutenção de imóveis	R$ 1.666,64
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	R$ 2.300,00
V	Combustíveis e lubrificantes	R$ 480,00
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria / Consultoria especializada	R$ 410,96
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	
Total		R$ 4.857,60

Documento assinado eletronicamente por **MARCO CESAR DOUETTS GOUVEIA - Matr. 11215**, **Técnico Legislativo**, em 15/03/2021, às 15:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLAUDIONOR DE ALCANTARA - Matr. 19406**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 15/03/2021, às 15:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0361626** Código CRC: **E3AD7CB7**.

DESPACHO

DESPACHO DO SETOR DE CONTABILIDADE

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para obtenção da autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00004362/2021-84	2021NE00144	371.577.281-68 - JOAO ALVES CARDOSO	R$ 4.857,60
		TOTAL:	R$ 4.857,60

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 0358844	R$ 4.857,60
	TOTAL:	R$ 4.857,60

Valor Bruto R$ 4.857,60
Valor Líquido R$ 4.857,60

Paulo Cesar da Silva Rego
Chefe do Setor de Contabilidade

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com o §1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Marcelo Ferreira Vasconcelos
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00004362/2021-84	2021NE00144	371.577.281-68 - JOAO ALVES CARDOSO	R$ 4.857,60
		TOTAL:	R$ 4.857,60

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 0358844	R$ 4.857,60
	TOTAL:	R$ 4.857,60

Valor Bruto R$ 4.857,60
Valor Líquido R$ 4.857,60

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s).

Marlon Carvalho Cambraia

Secretário Geral
Ato do Presidente n.º 43/2019
Ordenador de Despesas
Atos do Presidente n.ºs 46/2019 e 46/2021

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO - Matr. 11569**, **Chefe do Setor de Contabilidade**, em 17/03/2021, às 17:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 17/03/2021, às 17:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302**, **Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 17/03/2021, às 18:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0363832** Código CRC: **7DD06C3C**.